

14 SET 1995

Elmora

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 42.112.562, quarteirão número 00348, da Prefeitura local.

VAGA DE GARAGEM DUPLA sob número "14/14-A", localizada no subsolo do Edifício MAISON RENOIR, nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, à Rua Carlos Guimarães, número 445, com a área útil real de 18,4500 mts², útil equivalente de 10,1500 ms², área comum real de 18,8095 ms², comum equivalente de 10,9547 ms², área total real de 37,2595 ms², total equivalente de 21,1047 ms² e uma fração ideal de 0,229812739% no terreno do edifício - que corresponde ao lote no. "1", do quarteirão no. 348 do cadastro municipal - com uma área de 2.169,30 m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula número 42.083. AV.1/ 76010: Nos termos da certidão no. 87 de 07/01/1991, e à vista do instrumento de concessão de habite-se no 3.409, de 02/02/1991, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): BISCO & BOSELLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Moraes Sales no. 2.290, CGC.MF. sob no. 53.671.905/0001-50. (Título Aquisitivo: R.5/42.083, de 18 de janeiro de 1989) Instituição de Condomínio: Vide R.11/42.083, de 27 de fevereiro de 1991. Campinas, 14 SET 1995. (WPS). O escrevente habilitado do Registro de Imóveis: Eroaldo Soares de Paula O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: Elmora. R.2/ 76010: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 16 de agosto de 1.995, livro 1.483 e fls. 296 - microfilmada em cartório sob número 215.438, a proprietária, BISCO & BOSELLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC.MF sob no. 53.671.905/0001-50, já qualificada acima, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a (continua no verso)

ÔNUS

R.5/76.010. Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 22 de dezembro de 1.995, microfilmado sob número 218.322, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pelo proprietário Ary José Li- guori Junior, já qualificado, em favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, número 176, inscri- to no CGC/MF sob número 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 70.000,00, com vencimento para 22 de de- zembro de 2.005, devendo ser paga por meio de 120 prestações, a pri- meira com vencimento para 22 de janeiro de 1.996, à taxa anual de ju- ros efetiva de 11,999%, ficando estabelecido que o saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente no dia 22, mediante a apli- cação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 76010

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 76010

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

da AV.9/42.083, e, de acordo com a instituição de condomínio, constante do R.11/42.083, faço constar que a vaga de garagem "14/14A", situada no subsolo - objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao apartamento no. 91, do 9º. andar, objeto da Matrícula número 76009. Campinas, = **14 SET 1995** =. (WPJ) O escrevente habilitado: Eroaldo Soares de Paula. O Oficial do Registro: Elvino Silva Filho.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

SÉRGIO LORENA DE MELLO e s/mr. ANA CRISTINA AMARAL LORENA DE MELLO, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei no. 6515/77, brasileiros, ele advogado, RG no. 4.441.779/SSP-SP, ela professora, RG no. 5.641.138 /SSP-SP, inscritos no CPF/MF no 672.953.128/20, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pedro Nacib Gorge, no. 03, venda efetuada pelo preço de R.\$6.781,64. Campinas, **14 SET 1995**. (WPJ) O escrevente habilitado do Registro: Eroaldo Soares de Paula. O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho. AV.3/ 76010: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 02/01/1980, lavrada em notas do 2º. tabelionato local, livro 573 e fls. 12, REGISTRADA sob no. 2.034, às fls. 244 do livro 3-B/Reg.Auxiliar deste cartório, os proprietários SÉRGIO LORENA DE MELLO e a sua mulher ANA CRISTINA AMARAL LORENA DE MELLO (que antes do casamento assinava Ana Cristina Martorano Amaral), contrataram matrimônio (continua fls. 1 - Aquisições)

ÔNUS

dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. CAMPINAS, **16 JAN 1996**. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Lauro dos Santos Batista. AV.6/76.010:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.5 desta matrícula, à vista de autorização do credor, constante de instrumento particular passado em São Paulo-SP, aos 05/02/2.001, prenotado sob no. 265.690. Campinas, 06 de Março de 2.001. O escrevente auto: José Benedito S. Possati.

MATRÍCULA N° 76010

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES ficha 2

Oficial

76010

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G - 3.000 - 06/94

AQUISIÇÕES

nio e convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi realizado aos 08 de fevereiro de 1.980, pelo regime de bens pactuado, conforme termo no. 4.243 - às fls. 110, do livro B-107, do Cartório de Registro Civil do 1º. subdistrito desta cidade. Vide protocolo sob número 215.438. Campinas, = **14 SET 1995** (WPD). O escrevente habilitado do 1º. Registro de Imóveis: [assinatura] (Ercildo Soares de Paula).-. O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: [assinatura].

R.4/76.010. Os proprietários Sergio Lorena de Mello, e sua mulher Ana Cristina Amaral Lorena de Mello, já qualificados, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 22 de dezembro de 1.995, lavrado em virtude do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21.08.1.964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29.06.1.966 e Decreto-lei número 70, de 21.11.1.966, microfilmado sob número 218.322, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a ARY JOSÉ LIGUORI JUNIOR, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da Cédula de identidade RG. número 4 629 457-0 SP, inscrito no CPF/MF sob número 698 999 168-20, residente e domiciliado à Avenida Princesa D'Oeste, número 1.050, apartamento 12, pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). CAMPINAS, SP., **16 JAN 1996** (AAM). O escrevente autorizado do Registro, [assinatura] Mauro dos Santos Batista.

Av.7/76.010: Nos termos de requerimento datado de 12/02/2.001, e certidão de casamento, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º. subdistrito local, extraída do termo no. 31.475, fls. 75 do livro B-198, prenotados sob no. 265.691, faço constar que ARY JOSÉ LIGUORI JUNIOR, contraiu matrimônio em 26/02/2.000, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com Vilma Carla Sarti, a qual adotou o nome de VILMA CARLA SARTI LIGUORI. Campinas, 06 de Março de 2001. O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito S. Possati)

R.8/76.010: O proprietário - ARY JOSÉ LIGUORI JÚNIOR, já qualificado, assistido de sua mulher VILMA CARLA SARTI LIGUORI, engenheira, portadora do RG. nº. 13.416.024-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 025.956.928/36, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º. Tabelionato desta cidade, datada de 31 de janeiro de 2.001 (livro 560 e fls. 341) - prenotada sob nº. 267.062, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a JOAQUIM JOSÉ GERMANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.354.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 869.337.608/04, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Uruguaiana nº.405, apto 84, pelo preço de R\$120.000,00 (correspondendo R\$110.000,00 ao apartamento e R\$10.000,00 a Vaga de Garagem), dos quais: R\$29.550,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$90.450,00 representado por 10(dez) notas promissórias, do valor de R\$9.045,00 cada uma, que sofrerão reajuste à partir da data desta

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

76010

Verso folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

escritura até a quitação total do preço, na razão de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira em 02/03/2.001, e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, incidindo sobre a aquisição, a **cláusula de pacto comissório** prevista no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento. Campinas, 24 ABR 2001. O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: (Cláudio Lovato).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

76.010

ficha

3 (três)

Av.9/76.010: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 26 de abril de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/76.010: O imóvel foi **PENHORADO** em 15 de abril de 2017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$28.305,83, nos termos de certidão datada de 21 de abril de 2017, prenotada sob nº. 435.625, expedida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Campinas, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 0010278-14.2015.5.15.0092, que ELIANE DE LIMA ZANCHIETTA move contra JOAQUIM JOSE GERMANO DA SILVA e GERMANO'S PHYSICAL CENTER LTDA - EPP, figurando como depositário o executado Joaquim José Germano da Silva. Campinas, 26 de abril de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/76.010: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201902.2814.00731506-IA-220, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOAQUIM JOSÉ GERMANO DA SILVA**, CPF/MF. nº. 869.337.608-04, conforme decisão proferida no Processo nº. 00100883420155150130. Vide prenotação nº. 454.881. Campinas, 19 de março de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) 1223093310000000197680192

Av.12/76.010: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201908.2612.00909986-IA-790, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOAQUIM JOSÉ GERMANO DA SILVA**, CPF/MF. nº. 869.337.608-04, conforme decisão proferida no Processo nº. 00113640620155150032. Vide prenotação nº. 459.739. Campinas, 10 de setembro de 2019. A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 1223093310000000420426191

Av.13/76.010: O imóvel foi **PENHORADO** em 23 de outubro de 2022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 72.294,90, nos termos de certidão datada de 24 de outubro de 2022, prenotada sob nº. 497.047 em 24/10/2022, expedida pelo Juízo da Central de Mandados desta Comarca, nos autos de Execução Trabalhista nº 0012461-37.2015.5.15.0001 que INEZ PEREIRA move contra GERMANO'S PHYSICAL CENTER LTDA e JOAQUIM JOSE GERMANO DA SILVA, figurando como depositário o executado Joaquim Jose Germano da Silva, tendo sido decretada a penhora de fração superior à pertencente ao executado no processo por decisão datada de 01 de fevereiro de 2020. Campinas, 28 de outubro de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000216807722F